



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.612, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.469, de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 020/2022 do Departamento de Arquivo Público Municipal, para substituição de membros representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo na Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA, em atendimento ao memorando nº 120/2022-SEURB,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso XII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.469, de 31 de maio de 2021, para fins de substituição de membros representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo na Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos - CADA, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art 1º (...)

(...)

XII - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Ana Lydia de Oliveira Faria Arquiteta	Matrícula 9.064
Valdineia Dias Roque dos Santos de Jesus Chefe da Área de Loteamento e Obras Públicas	Matrícula 24.572

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.483, de 05 de julho de 2021.

Caraguatatuba, 21 de março de 2022.

PUBLICADO EM 25/03/2022
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

RE PUBLICADO EM 30/03/2022

EDITAL ANO V Nº 759

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO V Nº 762